



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CID/Seção de Jurisprudência	
Indexado 123 99	Visto: [assinatura]
Publicado	ag
Incluído 16 99	Visto: [assinatura]
Conferido	Visto
ALTERAR ☐	ARQUIVAR ☐
	Visto

PORTARIA Nº 158/96 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das competência que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro do corrente ano,

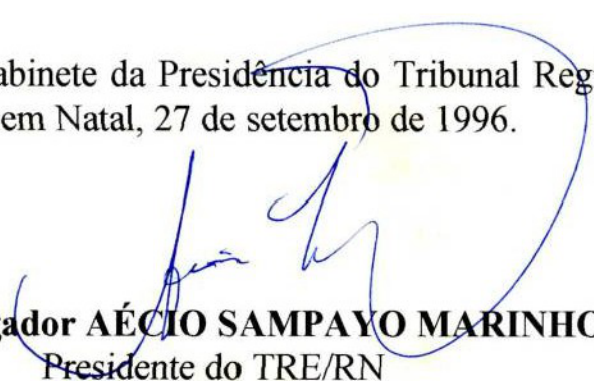
R E S O L V E:

I - Nomear o eleitor **NAPOLEÃO FERREIRA FREIRE**, como Titular da Junta Apuradora da 66ª Zona Eleitoral, Arez, em substituição a eleitora Maristela Cruz de Albuquerque.

II - Nomear a eleitora **MÁRCIA GOMES PEDROSA COSTA**, como Suplente da Junta Apuradora da 3ª Zona Eleitoral, Natal, em substituição ao eleitor Jairo de Carvalho Costa.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN